

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 110ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 06-04-2010, às 16 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a Cemig GT celebrar, como interveniente, juntamente com Madeira Energia S.A.-Mesa, Andrade Gutierrez Participações S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A.-Furnas, Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda., Odebrecht S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás e Cemig, tendo como partes Santo Antônio Energia S.A.-Saesa e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, o Aditivo nº 01 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 08.2.1120.1, em que a Eletrobrás e a Cemig aceitarão o Contrato a ser aditado na qualidade de fiadores e principais pagadores, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 do Código Civil e responsabilizando-se, até a final liquidação do Contrato, pelo fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas, no instrumento, pela Saesa, sendo a responsabilidade de cada fiador limitada a, respectivamente, 39% e 10% da dívida, conforme Decisão nº Dir. 189/2010-BNDES, de 09-03-2010. O citado Aditivo trata também: a) da concessão do prazo para a apresentação do despacho da ANEEL, aprovando o Projeto Básico Revisado após as solicitações formuladas pelo IBAMA quando da emissão da Licença de Instalação; b) da prorrogação do prazo para a apresentação do Contrato de Operação e Manutenção da UHE Santo Antônio, a ser firmado entre a Saesa e Furnas, devendo este Contrato ser celebrado conforme o Pré-Contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, apresentado ao BNDES quando da análise da operação; e, c) da concessão de novo prazo para a apresentação do diagnóstico sócio-econômico da região do entorno do projeto e plano de utilização dos recursos do Subcrédito F do Contrato aditado. IV- O Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; e, o Conselheiro Evandro Veiga Negrão de Lima; e, o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Adriano Magalhães Chaves, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Cezar Manoel de Medeiros e Fernando Henrique Schuffner Neto; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Cesar Vaz de Melo Fernandes e Cristiano Correa de Barros, Superintendentes; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros